



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 444/2010

O DESEMBARGADOR JOÃO BATISTA DA SILVA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando as informações prestadas pela Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL,

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de 15(quinze) meias diárias à Exma. Sra. **VERÔNICA GUEDES DE ANDRADE**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designada para funcionar na Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL, conforme Portaria TRT 19ª GP Nº 1391/2009, referente aos dias 5, 6, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 27 e 31.5.2010.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 29 de abril de 2010.

original assinado
JOÃO BATISTA DA SILVA
Desembargador Federal do Trabalho,
no exercício da Presidência